

Edital nº 007 /2014 – CPPS-FAP

Divulga vagas remanescentes para os cursos de Graduação da FAP: Administração (noite), Direito (Manhã e Noite), Engenharia de Produção (Manhã e Noite), Marketing (Manhã e Noite) e Sistemas de Informação (Noite) para o semestre a serem preenchidas pelos candidatos classificáveis do Processo Seletivo Unificado Complementar regido pelo Edital 004/2014.

A Direção Geral da **Faculdade Paraíso – FAP**, de acordo com, as atribuições que lhe confere o Regimento Geral e a Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 1.141, de 12 de setembro de 2012, publicada no DOU, nº 178, de 13 de setembro de 2012, e de acordo com o **Edital nº 004/2014-CPPS-FAP**, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

1 - A Chamada dos Candidatos Classificáveis no Processo Seletivo Unificado Complementar 2014.2 para Admissão aos cursos de Graduação: Administração (Noite), Direito (Manhã e Noite), Engenharia de Produção (Manhã e Noite), Marketing (Manhã e Noite) e Sistemas de Informação (Noite) para 2014.2, a fim de preencher as vagas remanescentes, decorrentes da não efetivação de matrícula dos candidatos Classificados, será feita, conforme o item 9.5 e 9.6 do Edital Supracitado, **no dia 03 de junho de 2014, na sede da FAP, localizada na Rua Conceição, 1228, São Miguel, às 10:00 horas**, de acordo com o seguinte quadro.

CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	PERÍODO
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	19	2014.2
DIREITO	MANHÃ	18	
	NOITE	16	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ	21	
	NOITE	17	
MARKETING	MANHÃ	32	
	NOITE	28	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	21	
TOTAL		172	

2- A chamada dos classificáveis será feita de acordo com o item **9.5 do edital nº 004/2014**, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma da pontuação obtida pelos candidatos classificáveis. Neste momento serão preenchidas também as vagas de **2ª opção de curso** (Ex.: um candidato classificável no curso A, não tendo mais vaga para este curso, poderá optar por matricular-se no curso B desde que hajam vagas remanescentes).

3 – Para efeito de matrícula, os candidatos deverão apresentar no ato, cópia autenticada em cartório dos documentos constantes no item 9.2 do Edital Nº 004/2014 CPPS – FAP ou apresentar cópias juntamente com o original.

4 - O candidato que **NÃO COMPARECER** ao local e horário indicado ou não apresentar **TODA** a documentação necessária, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação.

5 – O pagamento da **taxa de matrícula no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o curso de Direito, R\$ 300,00 (trezentos reais) para os cursos de Engenharia de Produção e Marketing e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cursos de Administração e Sistemas de Informação** e deverá ser efetuado em dinheiro **no momento da entrega da documentação**.

6 – O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o segundo semestre 2014.2 para os cursos de Administração (Noite), Direito (Manhã e Noite), Engenharia de Produção (Manhã e Noite), Marketing (Manhã e Noite) e Sistemas de Informação (Noite), não poderá pleitear matrícula para semestre subsequente.

7 – Não será aceito recurso do candidato que faltar à chamada dos classificáveis e, imediatamente, tiver seu nome substituído pelo seguinte da lista.

Juazeiro do Norte(CE) 02 de junho de 2014.

João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor da FAP - CE